

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS – CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS – FARR
CURSO DE DIREITO

LINDEMBERGUES PEREIRA DE SOUZA

**ADOCIMENTO PSICOLÓGICO ORIUNDO DA ATIVIDADE POLICIAL: UMA
ABORDAGEM NECESSÁRIA**

CAMPINA GRANDE – PB

2018

LINDEMBERGUES PEREIRA DE SOUZA

**ADOCIMENTO PSICOLÓGICO ORIUNDO DA ATIVIDADE POLICIAL: UMA
ABORDAGEM NECESSÁRIA**

Trabalho correspondente à exigência para a conclusão do curso de Bacharel em Direito pela Faculdade Reinaldo Ramos de Campina Grande. Professor Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Pontes de Mello – CESREI.

CAMPINA GRANDE – PB

2018

-
- S729a Souza, Lindembergues Pereira de.
Adoecimento psicológico oriundo da atividade policial: uma abordagem necessária / Lindembergues Pereira de Souza. – Campina Grande, 2018.
40 f.
- Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade Reinaldo Ramos-FAAR – Centro de Educação Superior Reinaldo Ramos-CESREI, 2018.
"Orientação: Prof. Dr. Rodrigo Pontes de Mello".
Referências.
1. Policiais – Saúde Mental. 2. Policiais – Terapia. 3. Saúde Ocupacional. I. Mello, Rodrigo Pontes de. II. Título.

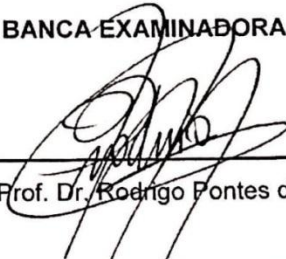
CDU 351.74:613.86(043)

LINDEMBERGUES PEREIRA DE SOUZA

ADDECIMENTO PSICOLÓGICO ORIUNDO DA ATIVIDADE POLICIAL: UMA
ABORDAGEM NECESSÁRIA

Aprovada em: 12 de Dezembro de 2018.

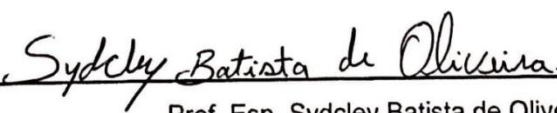
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Rodrigo Pontes de Mello

Faculdade Reinaldo Ramos FARR/ CESREI

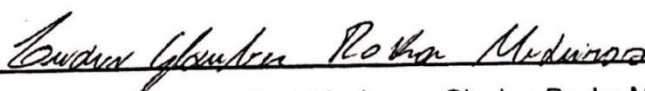
(Orientador)



Prof. Esp. Sydcley Batista de Oliveira

Faculdade Reinaldo Ramos FARR/ CESREI

(1º Examinador)



Prof. Ms. Luann Glauber Rocha Medeiros

Faculdade Reinaldo Ramos FARR/ CESREI

(2º Examinador)

“O segredo da saúde mental e corporal está em não se lamentar pelo passado, não se preocupar com o futuro, nem se adiantar aos problemas, mas, viver sabiamente e seriamente o presente.”

(Buda)

AGRADECIMENTOS

À Faculdade Reinaldo Ramos.

Ao orientador, Prof. Dr. Rodrigo Porto de Mello, pela dedicação, paciência e amizade.

Ao professor Aécio de Souza Melo Filho, pelos ensinamentos e apoio.

À professora Ms. Ângela Paula Nunes Ferreira, pelo apoio ao longo do curso.

Aos demais professores e colaboradores da faculdade, desde os colaboradores da portaria, limpeza e cantina, até a secretaria e coordenação do curso.

À minha família, pelo apoio dado durante todo o período de graduação.

Aos amigos Thiago Lopes de Souza, Jadilson Domingos Barbosa da Silva, Thiago Miliano Rodrigues, Ivonaldo Fábio de Lima, Yuri Barbosa Soares da Silva, Radson Xavier da Silva, Lucas de Almeida Moura, Daniele Santos Lima, Alisson Miele A. Campos e Slouvic da Silva Ferreira.

Ao excelentíssimo promotor, Dr. Iron Silva de Miranda, pelo incentivo.

À minha namorada, Dra. Jéssica de Souza Leão Silva, pelo carinho, atenção, paciência e apoio dado durante esta jornada.

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado, especialmente, aos meus pais José Pereira da Silva e Maria Luiza de Souza e à minha tia Maria Pereira (in memoria), ainda aos meus irmãos e cunhados, à minha namorada Jéssica de Souza Leão Silva, também ao meu orientador Prof. Dr. Rodrigo Mello, aos amigos Thiago Lopes e Lucas de Almeida Moura, e ao Dr. Aécio Melo Filho.

Dedico também aos meus professores do distrito de Viana e do município de Bonito de Santa Fé-PB, pela base dada nos anos iniciais da minha vida escolar e que me possibilitaram chegar até aqui.

E, por fim, dedico à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, em especial aos Águias da ROCAM.

RESUMO

A Polícia no Brasil tem sua origem desde o Período Imperial e, desde então, desenvolveu-se ao longo do curso da história do país buscando se adaptar as mudanças trazidas com as modificações no modo de vida da sociedade. Além disso, possui atualmente muitos âmbitos de atuação e tem como principal papel a manutenção da ordem pública e a prevenção e investigação de crimes nas diferentes instâncias. Nesse contexto, os policiais são trabalhadores que estão expostos a diversas situações em seu ambiente laboral que podem favorecer o adoecimento físico, mas, principalmente, mental. Sendo assim, o principal objetivo desse trabalho foi analisar as condições de trabalho que contribuem para o adoecimento psicológico de policiais. Foi possível compreender que o policial está imerso num ambiente extremamente propício ao despertar de distúrbios e adoecimento psíquicos. Os fatores encontrados nesses ambientes não se limitam apenas a violência a qual o policial está exposto no seu dia-a-dia, mas também fazem parte situações de cunho institucional e hierárquico, cobranças e exigências, que são somatizados. Nesse sentido, o apoio psicológico demonstra ser o principal instrumento com o qual os policiais podem contar, tanto para a prevenção deste adoecimento, quanto como apoio para suas práticas laborais diárias.

Palavras-chave: Saúde mental. Policiais. Psicologia policial. Militares. Terapia.

ABSTRACT

The Police in Brazil has his/her origin from the Imperial Period and, ever since, he/she grew along the course of the history of the country looking for if it adapts the changes brought with the modifications in the way of life of the society. Besides, it possesses many extents of performance now and he/she has as main paper the maintenance of the public order and the prevention and investigation of crimes in the different instances. In this context, the police are workers who are exposed to various situations in their work environment that can favor physical illness, but, mainly, mental. Therefore, the main objective of this study was to analyze the working conditions that contribute to the psychological illness of police officers. It was possible to understand that the policeman is immersed in an environment extremely conducive to the awakening of psychic disorders and illness. The factors found in these environments are not limited to the violence to which the police are exposed in their daily lives, but also include situations of institutional and hierarchical character, charges and demands, which are somatized. In this sense, psychological support proves to be the main instrument that police officers can count on, both for the prevention of this illness and as support for their daily work practices.

Word-key: Mental health. Policemen. Psychology policeman. Military. Therapy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPITULO I.....	14
1 INSTITUIÇÃO POLICIAL NO BRASIL.....	14
1.1 UM BREVE HISTÓRICO.....	14
1.2 CARACTERÍSTICAS E ÂMBITOS DE ATUAÇÃO.....	16
1.2.1 Polícia Federal.....	17
1.2.2 Polícia Rodoviária Federal.....	17
1.2.3 Polícia Ferroviária Federal.....	19
1.2.4 Polícia Civil.....	19
1.2.5 Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares.....	20
1.3 A POLÍCIA E SEUS USOS NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA	21
CAPITULO II.....	23
2 SAÚDE PSÍQUICA EM AMBIENTE LABORAL.....	23
2.1 O POLICIAL: UM TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
2.2 SOFRIMENTO PSÍQUICO EM ATIVIDADES LABORAIS NOS POLICIAIS.....	26
CAPITULO III.....	28
3 O PROBLEMA DO SOFRIMENTO PSICOLÓGICO ENTRE OS POLICIAIS: O QUE A CIÊNCIA TEM A DIZER?.....	28
3.1 AS ÁREAS QUE MAIS SE DESTINAM A TRATAR DESTA QUESTÃO NO MEIO CIENTÍFICO.....	29
3.2 OS TRABALHOS PUBLICADOS EM REVISTAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.....	32
3.3 QUAIS AS SOLUÇÕES APONTADAS PARA PREVENIR O ADOCIMENTO PSÍQUICO DOS POLICIAIS.....	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERENCIAS.....	39

INTRODUÇÃO

A ocorrência de problemas psicológicos em policiais militares decorrentes, principalmente, de fatores relacionados ao cotidiano da profissão é um fato que tem trazido prejuízos à carreira de tais profissionais, entretanto, apesar de ser um assunto muito conhecido entre a os policiais, é pouco levado à discussão e, muitas vezes, negligenciado pelos institutos, sem que aja o suporte adequado para tal situação.

O policial militar atua num cotidiano tenso, exposto a pressões externas e internas e é regido por dois diferentes conjuntos de normas. Como cidadão comum, ele está sujeito às leis que regem a sociedade como um todo e, como militar, tem deveres e obrigações inerentes a essa condição, cujo regime lhe impõe um código de ética, um código penal próprio e rígido, que é o Código Penal Militar, além de muitas normas internas que devem ser cumpridas rigorosamente.

Portanto, torna-se extremamente necessário analisar as condições de trabalho as quais esses profissionais são submetidos, tendo em vista que melhorar tais condições e buscar apoio adequado, sobretudo psicológico, além de contribuir para o trabalho dos policiais, beneficia de forma indireta àqueles que necessitam e dependem deste serviço. Sendo assim, pesquisas que busquem atingir tal objetivo são cada vez mais relevantes.

A atividade profissional dos policiais os coloca cotidianamente em situação de risco e estresse, pela frequência com que lidam com a agressividade e morte. Neste contexto, os policiais têm suas condições ambientais e de trabalho embasadas pelo risco, que é entendido como o perigo, o local e a frequência da ocorrência de fatalidades, associados à ousadia e a afronta que são inerentes à atividade policial diante de tais acontecimentos.

Além disso, outras questões como relações de comando, relacionamento interpessoal, cumprimento de tarefas, padrões de obediência e desempenho funcional, bem como as questões de satisfação e motivação para o trabalho também podem vir a afetar a saúde mental dos policiais. Discute-se então se estes fatores estressantes aos quais os policiais são submetidos no exercício da profissão podem

então ser compreendidos como um processo de sofrimento psíquico que interfere em suas respostas às demandas laborais?

O decorrer de tais fatores vivenciados e aos quais estes profissionais são submetidos é altamente estressante, o que justifica a ocorrência do adoecimento mental, que chega muitas vezes a gerar situações de desequilíbrios extremamente nocivos à saúde e a convivência desses policiais em sociedade, e levando até mesmo a casos de suicídios, inclusive no próprio local de trabalho. Sendo assim, tais fatos justificam também a importância da presente pesquisa.

Como principal fator para situações de adoecimento psicológico entre policiais, o cotidiano de trabalho mostra-se como fator principal. Ainda a junção disto com problemas pessoais, de cunho familiar; remuneração e condições de trabalho inadequadas; e o estado de tensão permanente. Além disso, a negligência de possíveis casos ou até mesmo de casos confirmados de adoecimento psíquico decorrente da atividade laboral, podem contribuir para o aumento da incidência de casos.

Logo, o objetivo dessa pesquisa é analisar as condições de trabalho que contribuem para o adoecimento psicológico de policiais. Buscando ainda analisar o as características e âmbitos de atuação dos policiais militares; caracterizar condições e riscos da profissão que levam ao prejuízo da saúde mental e discutir as implicações de tal adoecimento para o pleno desenvolvimento da profissão; bem como observar o que há descrito na literatura sobre o assunto e qual o posicionamento da ciência diante disso.

O presente trabalho se utiliza de método indutivo, visto que se busca a difusão de tal temática, que se mostra tão pouco explorada. Conforme Lakatos e Marconi (2000) através da indução pode-se afirmar uma posição indutiva do sujeito em relação ao objeto de estudo, partindo de casos particulares a leis gerais sobre o objeto estudado.

Com objetivo descritivo e abordagem qualitativa, visto que busca descrever características relacionadas ao trabalho que levam os policiais militares ao adoecimento psicológico, e de natureza básica, a pesquisa será realizada por meio de revisão bibliográfica da literatura, através de procedimentos técnicos de buscas

em artigos científicos, livros, publicações oficiais, sites e demais publicações que se façam relevantes ao seu desenvolvimento. Abordando inicialmente o estatuto dos policiais militares, visando compreender, sobretudo, seus direitos, principalmente perante necessidades especiais, como apoio psicológico. Em seguida, abordar condições de trabalho dos policiais militares que possam contribuir para o prejuízo de sua saúde mental. E, por fim, discutir como o adoecimento psicológico pode implicar no desenvolvimento da profissão policial.

Por entender que se trata de um assunto de extrema relevância, mas pouco explorado, não se busca apenas discuti-lo, mas também trazer à tona a necessidade de observar o policial não somente como profissional de segurança pública, mas, sobretudo, como ser humano.

CAPITULO I

1 INSTITUIÇÃO POLICIAL NO BRASIL

1.1 UM BREVE HISTÓRICO

Por possuírem legislação própria, a condição jurídica dos militares é definida pelos dispositivos da Constituição que lhes sejam aplicáveis. Sendo assim, os militares, entre eles os policiais, respondem a leis particulares, que foram promulgadas especificamente para a categoria.

De acordo com a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o Estatuto dos Militares:

Art. 7º a condição jurídica dos militares é definida pelos dispositivos da Constituição que lhes sejam aplicáveis, por este Estatuto e pela legislação, que lhes outorgam direitos e prerrogativas e lhes impõem deveres e obrigações (ESTATUTO DOS MILITARES, 1980).

A primeira e principal lei militar no Brasil é a Constituição Federal, seguida pelas seguintes leis: Decreto-Lei nº 1.001 de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) e demais leis que versam sobre deveres, direitos e vantagens dos servidores públicos militares.

O Estatuto dos Militares, especificamente, regula a situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos membros das forças armadas. Estes, em razão de sua destinação constitucional, formam uma categoria especial de servidores da Pátria, conforme art. 3º da Lei 6.880/80.

Se tratando da policia militar, o ingresso é facultado a todos os brasileiros, privativo a brasileiros natos, tendo como meio de entrada concurso público, que é composto por etapas como prova objetiva, física, psicossocial e de antecedentes, ou ainda de títulos.

Embasado na hierarquia e na disciplina, o serviço policial militar consiste no exercício de atividades inerentes à Polícia Militar e compreende todos os encargos previstos na legislação específica e relacionados com a manutenção da ordem pública de cada estado.

A polícia militar possui uma estrutura organizacional burocrática, como descreve Silva:

Enquanto instituição, a Polícia Militar (PM) do Brasil tem uma estrutura burocrática, com raízes no século XIX, cuja lógica sofreu reconfigurações no período dos governos militares. Mesmo com essas mudanças, o princípio de atuação se manteve, com o impedimento de qualquer ideia de contestação social de grupos legais (ou ilegais) contrários ao poder vigente na época (SILVA; VIEIRA, 2008, p. 162).

Portanto, podemos notar que a polícia militar tem sido uma instituição que perpassou muitos anos e tem se mantido como instituição de segurança pública no país, sobrevivendo às dificuldades da profissão policial e se adequando aos novos tempos.

Historicamente, a polícia no Brasil surgiu no império, da necessidade dos presidentes das províncias terem meios para a manutenção da ordem pública, e possuía mais caráter de proteção interna e defesa nacional do que de segurança pública. Sendo assim, foram criadas nesse período as Guardas Municipais (SILVA; VIEIRA, 2008).

Assim, inicialmente no país a polícia tinha o papel de manter a ordem, mais com intuito de proteção do Estado e do patrimônio, do que da segurança dos cidadãos, papel este que veio a ser consolidado décadas depois, principalmente pela influência da polícia europeia, que agia com este intuito.

No entanto, devido a essas Guardas Municipais não atenderem as necessidades do momento, observou-se a necessidade da criação de uma Guarda Nacional, que ocorreu em 1831.

De acordo com a Lei nº 37.497, de 18 de agosto de 1831, que criou a Guarda Nacional:

As Guardas Nacionais são criadas para defender a Constituição, a liberdade, Independência, e Integridade do Império; para manter a obediência e a tranquilidade pública; e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e costas. Toda a deliberação tomada pelas Guardas Nacionais acerca dos negócios públicos e um atentado contra a Liberdade, e um delito contra a Constituição (LEI nº 37.497, 1831).

Portanto, tais acontecimentos marcam o início da formação da polícia no país, que foi se modificando, reformulando e se adaptando ao longo do tempo, com a proclamação da república, em 1889, a Era Vargas e o período militar de 1964, principalmente.

1.2 CARACTERÍSTICAS E ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

Em geral, as polícias são, no Brasil, conceituadas como os órgãos do Estado que tem como finalidade constitucional preservar a ordem pública, controlar a violência, investigar e reprimir crimes e proteger as pessoas e o patrimônio público.

Classicamente, a polícia passou a ser dividida em duas grandes áreas, a administrativa e judiciária, o que passou a influenciar a legislação sobre a matéria. De acordo com Missiunas (2009) na polícia administrativa predomina o caráter preventivo, visto que sua principal função é o acometimento de atos lesivos aos bens coletivos e individuais, e é regida pelo Direito Administrativo. Já a polícia judiciária, que é regida pelo Código Processual Penal, possui caráter predominantemente repressivo, pois tem como função punir os infratores das leis penais.

A diferença entre as duas divisões está na ocorrência de ilícito penal. Tendo efeito a polícia administrativa quando atuando na área preventiva e a polícia judiciária quando o ilícito penal é praticado, instaurando inquérito policial, que é um procedimento inquisitivo que realiza investigação preliminar antecedente ao processo penal.

Essa divisão da funcionalidade na instituição policial é fundamentada do bifrontismo encontrado no Direito Processual Penal Francês, que dá origem a maioria dos diplomas processuais penais da Europa e de outros países do mundo. Esse bifrontismo surgiu como uma preocupação em demarcar os campos de atuação da justiça e da polícia, visando atender ao preceito de separação de poderes, adotado a partir da Revolução Francesa (VALLA, 2018).

Em seu artigo 144, a Constituição Federal de 1988 estabelece que “a segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”. Estabelece também que esta deve ser exercida através da Polícia Federal, Polícia

Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares.

1.2.1 Polícia Federal

A polícia federal, conforme § 1º da referida Constituição, é um órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, com as finalidades de:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União (CF, 1988).

Além disso, foi aprovado o Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, por meio da Portaria nº 1.300, de 4 de setembro de 2003. Com isto, foram incluídas novas atribuições, tais como coibir a turbação e o esbulho dos bens da União e de entidades da administração pública federal, bem como também acompanhar e instaurar inquéritos relacionados a conflitos agrários ou fundiários e deles decorrentes (PORTARIA 1.300, 2003).

Assim, a Polícia Federal exerce funções de polícia judiciária e administrativa, auxiliando a justiça federal na apuração de ilícitos federais e atuando na prevenção do tráfico internacional ou executando funções de polícia de fronteiras, combatendo crimes nas áreas marítimas e aeroportuárias.

1.2.2 Polícia Rodoviária Federal

A Polícia Rodoviária Federal tem como finalidade principal o patrulhamento ostensivo das rodovias federais com objetivo de garantir o cumprimento e obediências às normas de trânsito, evitando acidentes e assegurando a livre circulação. E, assim como a Polícia Federal, também é um órgão permanente,

estruturado em carreira e mantido pela União, conforme § 2º da Constituição Federal.

As principais atribuições da Polícia Rodoviária Federal passaram a ser trazidas mediante o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído por meio da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (LEI Nº 9.503, 1997). Tais atribuições são dadas por meio do art. 20 do Código:

Art. 20. Compete à Polícia Rodoviária Federal, no âmbito das rodovias e estradas federais:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - realizar o patrulhamento ostensivo, executando operações relacionadas com a segurança pública, com o objetivo de preservar a ordem, incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros;

III - aplicar e arrecadar as multas impostas por infrações de trânsito, as medidas administrativas decorrentes e os valores provenientes de estada e remoção de veículos, objetos, animais e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

IV - efetuar levantamento dos locais de acidentes de trânsito e dos serviços de atendimento, socorro e salvamento de vítimas;

V - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

VI - assegurar a livre circulação nas rodovias federais, podendo solicitar ao órgão rodoviário a adoção de medidas emergenciais, e zelar pelo cumprimento das normas legais relativas ao direito de vizinhança, promovendo a interdição de construções e instalações não autorizadas;

VII - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, adotando ou indicando medidas operacionais preventivas e encaminhando-os ao órgão rodoviário federal;

VIII - implementar as medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito;

IX - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

X - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XI - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais (CTB, 1997).

Portanto, assim como as outras polícias, a Polícia Rodoviária Federal tem como principal objetivo a garantia da segurança pública, mediante ações de prevenção e combate nas rodovias federais, enquadrando-se assim nas funções de polícia administrativa.

1.2.3 Polícia Ferroviária Federal

A Polícia Ferroviária Federal (PFF), conforme § 3º da Constituição Federal, também é uma instituição permanente, estruturada em carreira e mantida e organizada pela União, no entanto, ao contrário da Polícia Rodoviária Federal, atua no patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

Desde sua criação, durante o Império de Dom Pedro II, a PFF passou a ser a primeira polícia especializada do Brasil, que só foi igualada aos demais órgãos de segurança pública com a Constituição Federal de 1988 (MISSIUNAS, 2009).

Portanto, ao atuar de forma preventiva exerce basicamente papel de polícia administrativa, embora o Departamento de Polícia Ferroviária Federal antes fizesse parte do Ministério da Justiça.

1.2.4 Polícia Civil

De acordo com § 4º do art. 144 da Constituição Federal “às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares”.

Ainda mediante o § 6º, as polícias civis juntamente as polícias militares, corpos de bombeiros militares, são forças auxiliares e reservas do exército se subordinam aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios.

A polícia civil é organizada por cada Estado, que tem o dever de dar sua manutenção, com exceção do Distrito Federal, que tem a Polícia Civil organizada e mantida pela União. Ela pode exercer atividades de polícia judiciária ou administrativa, atuando na busca pela autoria e materialidade de crimes ou na preservação da ordem pública, explica Missiunas (2009).

Sendo assim, a Polícia Civil pode atuar de forma ampla na garantia da segurança pública, exercendo junto a órgãos de apoio esse papel essencial na sociedade de forma mais presente e em contato mais próximo com a população.

1.2.5 Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares

“Às polícias militares cabem à polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil”, conforme 5º do art. 144 da Constituição Federal.

Assim como a Polícia Civil, a Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militares também são subordinados aos governadores dos Estados, Distrito Federal e Territórios, de acordo com texto da Constituição.

Também de acordo com o art, 42 da Constituição, “os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. Sendo assim, os princípios básicos dessas instituições são a hierarquização e a disciplina.

De modo geral, a Polícia Militar executa a prevenção de crimes e contravenções penais, por meio do policiamento ostensivo, principalmente. Já o Corpo de Bombeiros Militares atua, principalmente, em situações de emergências e na preservação e proteção do meio ambiente e do patrimônio (MISSIUNAS, 2009).

Assim, tanto a Polícia Militar quanto o Corpo de Bombeiros Militares atuam, de maneira geral, na proteção civil, exercendo cada instituição o seu papel dentro das atribuições que lhe são inerentes.

1.3 A POLÍCIA E SEUS USOS NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA

Como visto, a polícia no Brasil possui um amplo espectro de atuação e de especializações, sobretudo após a Constituição Federal de 1988, que passou a determinar e especificar melhor os papéis desses órgãos.

Neto (2016) explica que antes da Constituição a atividade policial era restrita a manutenção da ordem pública, porém após a sua promulgação essa compreensão da preservação da ordem pública passou a ter um sentido amplo.

No contexto atual, a atividade policial é bem mais evidente do que há alguns anos atrás, tendo em vista a sua maior presença e importância dentro da sociedade brasileira. Essa notoriedade se dá, principalmente, mediante o crescimento da criminalidade decorrente, em grande parte, de questões políticas, como a corrupção, e socioeconômicas, como a extrema pobreza, o que passou a requerer a presença policial no cotidiano de modo mais enfático, ostensivo e preciso.

No Brasil, as polícias, em suas diferentes atuações contemplam um amplo campo de atuação. Está presente desde a prevenção de crimes no âmbito civil, até mesmo no combate ao tráfico internacional e na defesa de fronteiras. Além disso, por meio da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal, as polícias atuam no controle do trânsito e do tráfego, bem como na prevenção de acidentes e no cumprimento das leis nesse sentido.

Através de regulamentos, o poder de polícia preventiva age com o intuito de padronizar a conduta dos indivíduos, por meio da concessão ou não de licença e/ou autorizações. Quanto à atuação de forma fiscalizadora, a polícia age de forma administrativa mediante a execução de inspeções e vistorias. E quanto à atuação repressiva, esta é voltada a aplicar as sanções adequadas a aqueles que cometem ilícitos, explica Câmara (2009).

Deste modo, as polícias atuam por meio de poder jurídico e discricionário, ou seja, ainda que tenham poder jurídico de atuação, podem atuar de forma arbitrária e

ilimitada, quando do caso ou da necessidade. Sendo assim, trazendo essa informação para o contexto atual, a polícia pode compreender espectro de poder muito maior do que àquele que era exercido anteriormente, respeitando as divisões e as peculiaridades de cada órgão.

Quanto a sua representação perante a sociedade nos dias de hoje, esta tende a se revelar intimamente ligada a sensação de segurança e a garantia da ordem pública, tendo em vista que na ausência de poder policial o caos social é rapidamente instalado, principalmente nas grandes capitais do país.

Além disso, a figura do policial na sociedade brasileira tem grande notoriedade e respeito. Entretanto, muitas vezes por causa de ações isoladas truculentas e que passam além dos limites permitidos, a figura policial tende a ser associada com tais erros cometidos, sendo alvo de apontamentos e pré-julgamentos.

Mesmo assim, na atualidade a qual se encontra o Brasil, a ação das policias se mostra cada vez mais necessária e evidente, desde sua atuação nos combates aos crimes federais, tais como àqueles relacionados corrupção, ainda na prevenção de crimes de fronteiras e de trânsito, bem como de ações de repressão da criminalidade no dia-a-dia das cidades.

CAPITULO II

2 SAÚDE PSÍQUICA EM AMBIENTE LABORAL

Mediante o impacto que uma determinada atividade, que é exercida com frequência e na qual o ser humano é exposto, frequentemente, a situações com moderado ou alto nível de estresse, esta pode vir a desenvolver morbidades oriundas de sua prática.

Em geral, ao se expor diretamente a situações de alto estresse e/ou risco, os trabalhadores expressam fatores biopsicológicos que passam a ser associados ao surgimento de doenças decorrentes da execução das atividades de trabalho. Tratando-se, especificamente, dos fatores psicológicos, estes se relacionam diretamente com o acometimento de diversos distúrbios, síndromes e patologias oriundas da atividade laboral.

De acordo com Glina e Rocha (2010) “o adoecimento psíquico relacionado ao trabalho é, atualmente, um enorme desafio com o qual se defrontam os profissionais dedicados ao cuidado da saúde dos trabalhadores”. Isto, pois, identificar os fatores associados, bem como a prescrição de um tratamento eficaz e que não impossibilite a capacidade produtiva do trabalhador, parecem ser situações suntuosas, nas quais o profissional deve ter uma grande capacidade de articulação para agir.

Algumas profissões, em especial, demonstram ser mais susceptíveis ao risco do desenvolvimento de distúrbios psíquicos por parte de seus trabalhadores. Àquelas profissões nas quais os profissionais possuem em seu cotidiano maior contato interpessoal e que lidam com situações de altos níveis de estresse e periculosidade – cobradores, motoristas, bancários, vigilantes e policiais, por exemplo - demonstram serem as que mais têm probabilidade de oferecer riscos à saúde mental e, conseqüentemente, para o desenvolvimento de distúrbios e patologias decorrentes disso (GLINA et al., 2001).

Especificamente sobre a profissão de policial, esta é diariamente exposta a situações de alto grau de estresse, periculosidade e violência e, sendo assim, caracteriza-se com uma das profissões de mais susceptibilidade ao acometimento de distúrbios e patologias associadas a fatores psicológicos e que trazem prejuízos à saúde mental.

2.1 O POLICIAL: UM TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

As competências e atividades policiais são exercidas por um grupo social específico o qual compartilha um sentimento de pertencimento e identificação com sua atividade, dividindo valores, crenças e ideias comuns baseados numa concepção do que é ser policial. A polícia é considerada, ainda, como uma “profissão” devido aos conhecimentos produzidos sobre o trabalho policial (o conjunto de atividades atribuídas pelo Estado à organização policial para a aplicação da lei e a manutenção da ordem pública) (PONCIONI, 2004).

Ao considerar o policial como um profissional de segurança pública especializado, pode-se considerar que este exerce um processo de trabalho, visto que ele é, de modo geral, seu próprio objeto de trabalho e possui os meios pelos quais exerce suas atividades laborais.

Segundo Cristina Fraga (2006):

A atividade-fim do policial, o policiamento ostensivo, é exercida pelo policial fardado, em locais públicos, com caráter preventivo, pela observação e fiscalização, com a atitude de vigilância, tentando coibir a ação de infratores e evitar a ocorrência de atos delituosos (FRAGA, 2006, p. 6).

Desse modo, o policial atua, de forma abrangente, no combate ao crime em suas diversas possibilidades de acontecimento e, assim, seu exercer passa, então, a misturar-se com o ser, ou seja, sua atividade de trabalho passa a fazer parte de sua pessoa como profissional e como é reconhecido socialmente.

Poncioni (2007) observa que essas peculiaridades, da forma de atuação do trabalho policial, passam a caracterizar um modelo profissional específico que sugere uma denominação:

A esse modelo de polícia profissional que reforça os aspectos legalistas do trabalho policial, em um arranjo burocrático-militar com ênfase no “combate ao crime” como opção primordial para lidar com a segurança pública, denomina-se “modelo de polícia profissional tradicional” (PONCIONI, 2007, p. 24).

Assim, o policial oferece como sua missão principal de trabalho a segurança pública por meio do combate ao crime, o que é a expectativa principal da sociedade quando questionada acerca da sua visão e do que esperam sobre o trabalho policial.

Entretanto, a atuação do profissional de segurança pública não se limita somente a manutenção da segurança e ao combate as infrações, pois ao observar a prática do exercício da função somente por este ângulo, deixa-se de compreender as multiplicidades das demandas que são requeridas ao labor policial, o que pode influenciar a efetividade das ações empregadas, como explica, ainda, Poncioni (2007):

A ênfase no controle do crime acarreta a negligência de outras demandas e interesses que não estão limitados apenas ao crime, mas podem estar associados, em boa medida, à manutenção da ordem; além disso, essa concepção baseada em uma estratégia exclusivamente reativa se mostra menos efetiva que o prometido com relação ao controle do crime em geral, e em pelo menos alguns crimes particulares o seu fracasso é vastamente indicado na literatura especializada (PONCIONI, 2007, p. 24).

Derenusson e Jablonski (2010, p. 21) explicam que “pela natureza de suas funções, incidem sobre o policial, além do risco à sua integridade física, as expectativas de resolução de conflitos e as atribuições, por vezes estigmatizantes, da sociedade”. Nesse contexto, os percalços que podem influenciar o trabalho do policial ainda permeiam pelas expectativas sociais e as questões pessoais e familiares com as quais os profissionais têm que lidar no seu cotidiano.

O fato é que o policial, em seu amplo espectro de atuação no processo de trabalho é um profissional que deve estar preparado para se articular de todas as maneiras, enfrentando situações que requerem estratégia, condicionamento físico, agilidade, coordenação, paciência e habilidades de negociação.

Num contexto mais simplificado, o trabalho policial, especialmente na segurança pública, o torna ator num palco de adversidades e surpresas diárias que requerem também, e principalmente, controle sobre suas habilidades emocionais e psicológicas, sem o qual a susceptibilidade a falhas e ao descontrole pode ser rapidamente percebida e instaurada.

Sendo assim, o policial como trabalhador da segurança pública é, infelizmente, sensivelmente susceptível ao desenvolvimento de distúrbios e patologias relacionadas à saúde mental, tanto num espectro relacionado ao cotidiano de trabalho, quanto também naquele relacionado ao seu papel perante a sociedade e convívio pessoal.

2.2 SOFRIMENTO PSÍQUICO EM ATIVIDADES LABORAIS NOS POLICIAIS

Mediante os fatores e situações aos quais os policiais são expostos diariamente e o impacto destes no processo de trabalho e sobre a saúde mental, estes passam a estar diariamente susceptíveis a situações de estresse e sofrimento.

De acordo com Amador et al. (2002):

O tema trabalho e saúde entre policiais vem ocupando lugar de destaque tanto no âmbito da organização policial quanto das universidades brasileiras. De um lado, movido pela peculiaridade da função, a qual possui uma série de características evidentemente perigosas” do ponto de vista da saúde física e psíquica, tal como o contexto diário de risco; de outro, pelo momento histórico vivido pela sociedade a partir do chamado período de abertura democrática, no qual se coloca em discussão a prática das polícias, entre outros assuntos, antes condenados ao silêncio (AMADOR et al., 2002, p. 2).

O policial sofre com o impacto de seu trabalho em sua saúde e subjetividade, devido aos fatores relacionados ao cotidiano de trabalho e, também, a hierarquização dentro da instituição policial, tendo em vista que o trabalho requer submissão de comandos, como explicam Spode e Merlo (2006):

[...] as exigências do contexto de risco permanente vivido nas ruas, somam-se àquelas relacionadas à forma como o trabalho está organizado, marcado por um alto rigor prescritivo e alicerçado em um sistema de disciplina e vigilância também permanentes (SPODE; MERLO, 2006, p. 362).

O desenvolvimento de distúrbios psíquicos, como se sabe, está diretamente relacionado com a exposição de fatores desencadeantes e, tendo em vista o dia-a-dia do trabalho na segurança pública, as condições e tempo de trabalho, precarização da execução e demais fatores associados, os profissionais da área vivem em condições de extremo estresse e que favorecem de forma direta e indireta o adoecimento psicológico.

Levando também em conta as singularidades evidenciadas por cada profissional em seu espaço de trabalho, pode-se compreender que o insucesso na profissão bem como as adversidades irá variar conforme o nível hierárquico no qual o policial se encontra e ao qual está submetido, sua forma de lidar com o trabalho e as tendências as quais ele já pode ser mais sensível.

Spode e Merlo (2006) explicam que os policiais:

[...] independente da posição hierárquica, estão submetidos aos efeitos e ao sofrimento imposto pela organização do trabalho, sobretudo em função das pressões impostas pelos mecanismos disciplinares de vigilância e de controle que engendram a divisão dos trabalhadores e que colocam barreiras para a criação do vínculo de confiança e de cooperação, aspectos de suma importância se considerarmos a própria natureza do trabalho, permeada por riscos (SPODE; MERLO, 2006, p. 369).

“A frequência de transtornos mentais é alta na população em geral e, por vezes, apresentam-se como comorbidades” (Martins; Kuhn, 2013, p. 1.810). Desse modo, nos policiais o adoecimento psíquico pode vir associado a outras condições ou patologias decorrentes de suas atividades, o que expande a discussão acerca dos riscos da profissão.

Desse contexto, surge também a importância de discutir e buscar alternativas para a prevenção e tratamento sob uma perspectiva que trate de maneira ampliada os fatores relacionados à saúde mental no âmbito policial.

Poncioni (2005) explica que:

No percurso da história da polícia, evidencia-se, sobremaneira, que os aspectos vinculados à burocratização e à militarização, com excessivo realce no comportamento profissional e legalista dos policiais, permearam a construção de um determinado modelo policial profissional, que ainda hoje serve de base para a estrutura policial nas sociedades democráticas ocidentais, orientando a organização da polícia, os seus princípios e métodos, desde a aplicação do treinamento, englobando desde a filosofia, a terminologia, a literatura organizacional até o estilo de policiamento, envolvendo táticas e estratégias, o equipamento utilizado nas operações de policiamento, etc (PONCIONI, 2005, p. 589).

Desse modo, devido à estrutura tradicional e a forma como a hierarquização da estrutura nos institutos policiais se organiza, o reconhecimento da valorização da saúde dos principais atores na execução das atividades da segurança pública enfrenta dificuldades para se difundir neste espaço.

Não obstante das discussões atuais sobre a importância da manutenção de um psicológico saudável, no âmbito das instituições policiais, principalmente militares, passa-se a enfatizar a necessidade e a ampliação da estruturação de gabinetes psicológicos mais disponíveis e acessíveis aos policiais, não apenas quando da necessidade extrema, mas também de forma a dar suporte às atividades cotidianas, que são as principais desencadeadoras de processos de adoecimento.

CAPITULO III

3 O PROBLEMA DO SOFRIMENTO PSICOLÓGICO ENTRE OS POLICIAIS: O QUE A CIENCIA TEM A DIZER?

Conforme observado, o policial é um trabalhador da segurança pública notavelmente susceptível a diversas ocorrências que podem por em risco sua saúde mental. E, nesse contexto, o adoecimento psíquico se instala após intenso período de estresse ou sofrimento.

Embora seja uma problemática que demonstre afetar uma enorme parcela desse público, pouca é a atenção dada ao assunto no que diz respeito às pesquisas científicas e publicações oficiais. Isto acontece, principalmente, pela dificuldade de acesso a informações que poderiam auxiliar no seu desenho e contextualização.

Entretanto, ainda que fosse fácil o acesso a tais informações, percebe-se, ao aprofundar-se nos poucos estudos encontrados, que mesmo as instituições policiais possuem escassez de dados sobre o assunto. Fato este decorrente da subnotificação ou da falta de diagnósticos psicológicos, por exemplo, devido à falta de disponibilidade deste tipo de apoio para os policiais.

Entre as áreas que se destacam no estudo dessa temática, a psicologia, o direito e as ciências sociais parecem ser as mais interessadas, mesmo que a produção a respeito ainda seja bastante escassa, como dito. A psicologia, ao abordar o assunto, destaca tanto as causas que levam os policiais a situações de extremo estresse e sofrimento, quanto o adoecimento psíquico no seu grau mais avançado e suas potencialidades quanto a capacidade de afetar a qualidade laboral destes profissionais.

De acordo com Fernando de Jesus (2010, p. 57) “a psicologia policial está se convertendo em uma área de grande importância no mundo e se encontra já estabelecida em alguns países europeus e notadamente nos anglo-saxões”. Nesse contexto, a psicologia no âmbito policial demonstra ser fundamental, tanto para a promoção da saúde psíquica no ambiente laboral dos policiais, quanto na prestação de apoio psicológico nas mais diversas situações nas quais este poderia ter efeito benéfico.

3.1 AS ÁREAS QUE MAIS SE DESTINAM A TRATAR DESTA QUESTÃO NO MEIO CIENTÍFICO

Como mencionado anteriormente, observa-se que algumas áreas da ciência tem se dedicado, mesmo que ainda com pouca notoriedade, a tratar da questão do adoecimento psíquico no meio policial. Fato relevante, se considerarmos que questões internas de instituições como a polícia são, tradicionalmente e historicamente, distanciadas da sociedade e, conseqüentemente, de ser objeto de estudo da ciência.

Entre as áreas mencionadas, a que mais se destaca quanto à abordagem ao assunto é a psicologia que, ao se difundir e se aplicar à Justiça, dedicou-se aos estudos na área e passou a exercer, como uma de suas especialidades, a psicologia policial que, segundo Fernando de Jesus (2010, p. 59) “[...] surgiu por volta da década dos anos 40 nos EUA; todavia o seu verdadeiro desenvolvimento ocorreu nos anos 80, seguindo a tendência de utilizar teoria e modelos norte-americanos”.

De acordo com o autor, a psicologia policial se desenvolveu em diferentes etapas, especificamente quatro, sendo a primeira relacionada com o surgimento da psicologia aplicada, entre as décadas de 40 e 60. Segundo explica:

Em 1943, surgiu em Portland (EUA) o *Counseling Program* como o primeiro projeto em Psicologia Policial. Constava nesse projeto a suposição de que a Psicologia poderia auxiliar a polícia em dois aspectos: o primeiro seria melhorar os processos seletivos de pessoal, sob a inspiração de Psicologia Organizacional; e o segundo seria auxiliar a investigação criminal a partir dos estudos do pensamento criminal, que era originado da Psicologia Clínica (JESUS, 2010, p. 59).

A segunda etapa, conforme explicado ainda pelo referido autor, aconteceu durante a década de 60, refletindo num grande desenvolvimento interno da instituição. Nessa época, então, passou a surgir nos EUA um crescente aumento no número de psicólogos na organização policial, o que fez expandir o desenvolvimento de métodos e técnicas específicas, que culminou na criação do trabalho do polígrafo e no desenvolvimento de técnicas de interrogação, como a entrevista à testemunhas.

Quanto à terceira etapa do desenvolvimento da psicologia policia, Jesus (2010) destaca que esta ocorreu ao final da década de 60 e início da década de 70,

quando da estruturação das funções da Psicologia Policial na polícia americana, tendo como marco principal a criação do Departamento de Psicologia no Departamento Policial de Los Angeles, Califórnia. Para esta estruturação, definiram-se três importantes funções policiais, a saber: terapia e aconselhamento dos agentes policiais e de suas famílias; treinamento e consulta de gerenciamento em recursos humanos; assessoramento policial em delitos especiais, tais como: violações, homicídios, atentados, sequestros, etc.

E, entre as décadas de 1970 e 1980, desenvolveu-se a quarta etapa do desenvolvimento da psicologia policial, que marcou sua consolidação. Assim, explica Fernando de Jesus:

A quarta e última etapa iniciou-se em 1970 e segue até os dias atuais, ocorrendo um grande desenvolvimento institucional. Em 1970, foi criado o *Multi-Department of Police Psychologist in Western Michigan* que atingiu 104 departamentos de polícia em 12 condados. No ano de 1983 a *American Psychological Association* (APA) criou dentro de sua 18ª divisão a seção de Psicologia Policial. Na década dos anos 80 a Psicologia Policial estendeu-se para outros países, como é o caso da *Royal Canadian Mounted Police* (1980) e a *London Metropolitan Police* (1986) (JESUS, 2010, p. 60).

Portanto, o desenvolvimento da psicologia policial nos EUA foi, em grande parte, de extrema importância para a consolidação desta ciência no meio, o que possibilitou sua expansão entre outros países e deu margem para o desenvolvimento de pesquisas no sentido.

Junto a isto, a abertura de órgãos policiais ao acesso da sociedade após a flexibilização trazida pelos regimes democráticos posteriores ao desenvolvimento do conhecimento da psicologia aplicada, foi possível que outras áreas, sobretudo da saúde, pudessem participar dessas instituições, tal como acontece mais notadamente no exército, marinha e aeronáutica brasileiros.

Entretanto, no tocante a lidar com questões e conflitos de cunho psíquicos e psicológicos, a psicologia, além de ser claramente a ciência mais indicada a tratar disto, também é a que tem, em seu espectro de atuação, uma espessa gama de possibilidade de fazê-lo.

Nos EUA, a atuação do psicólogo policial como consultor e mediador vem se expandindo desde a década de 90, resultado da expansão da psicologia policial e do avanço de pesquisas relacionadas. Sobre esta função explica Jesus (2010):

[...] ele atua como negociador de conflitos, entre indivíduos e grupos, identifica variáveis estressoras nas organizações policiais, monitora o desenvolvimento de organizações policiais, assessora decisões gerenciais de policiais em casos que envolvem repercussão nacional e treina oficiais de polícia em soluções de problemas, em negociação e em controle de estresse (JESUS, 2010, p. 62).

Pode-se conferir, então, à psicologia a criação do psicólogo policial bem como de sua atuação como consultor, que tem impacto direto não apenas na otimização das potencialidades do trabalhador policial, mas também como interferência direta na resolução de casos mediando conflitos, concedendo treinamentos e assessorando os órgãos.

Áreas da medicina como a psiquiatria também tem influência e parceria nas conquistas da psicologia para o âmbito policial. Entretanto, como já citado anteriormente, por muitos anos a rigidez da instituição impossibilitou a entrada de diversas outras ciências em seu campo de atuação, o que impactou negativamente a operacionalização de desenvolvimento de técnicas, estudos e métodos a fim de contribuir para a saúde mental dos policiais.

Têm-se, ainda, poucas informações a respeito da aplicação da psicologia nos órgãos policiais no Brasil. Contudo, tem havido avanços significativos, tanto na flexibilização das instituições, como no interesse científico pelas pesquisas voltadas a investigação das causas dos altos índices de desenvolvimento de distúrbios mentais em policiais.

Tendo em vista que a problemática demonstra ser multifatorial, cabem sobre ela pesquisas das mais diversas áreas do conhecimento, além, também, da consequente incursão do tema em tantos outros, visto que o contexto no qual se insere permite diferentes abordagens e metodologias, tanto para a pesquisa científica, como também para o desenvolvimento de técnicas a serem utilizadas internamente, seja na aplicação destas para a melhoria das práticas policiais, bem como para a análise de casos, realização de treinamentos, preparação mental, atestação de aptidão, entre outros.

3.2 OS TRABALHOS PUBLICADOS EM REVISTAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Considerando a rigidez dos órgãos policiais e da tradicionalidade de instituições como estas é notável a escassez de publicações relacionadas com o trabalho policial, bem como com as problemáticas decorrentes da atuação destes profissionais.

Nesse sentido, ao buscar, nas mais diversas bases de dados, trabalhos realizados dentro da temática e da problemática desta pesquisa, confirma-se na prática esta realidade. E, tratando-se de trabalhos nacionais, a escassez é ainda mais evidente. Assim, ao buscar, em bases de dados que viabilizem o encontro de trabalhos nacionais relacionados com a temática dessa pesquisa, não foram encontrados registros relevantes dos últimos cinco anos.

Diante disto, o trabalho encontrado mais recente e mais próximo da temática abordada nesta pesquisa foi um estudo de desenho seccional realizado por Martins e Kuhn (2013) que teve como principal objetivo avaliar a prevalência de transtornos mentais comuns (TMC) e identificar os fatores a estes associados em jovens brasileiros recém-incorporados ao serviço militar obrigatório. Para a avaliação foram utilizados como métodos e procedimento técnicos a aplicação de um questionário específico, teste de regressão e teste matemático. Para a análise dos dados foram realizadas razões de prevalência.

Após a análise e compreensão dos dados obtidos, foi possível constatar que os transtornos mentais comuns se mostraram mais prevalentes entre àqueles militares que relataram em questionário possuir distúrbios relacionados ao sono, o que se mostrou como fator associado para o desenvolvimento de transtornos. Além disso, os autores puderam constatar também que a vivência do ambiente laboral demonstra possuir relação direta com o desenvolvimento de transtornos mentais, como assim relatam na discussão dos dados:

As razões de prevalência de TMC mostraram-se entre 4 e 5 vezes maiores entre os que apresentavam distúrbios do sono, sendo que estes se mostraram como único fator associado a TMC. Estes resultados parecem indicar que as situações vivenciadas pelos recrutas em seu ambiente de trabalho podem estar associadas com TMC de forma causal. Outros estudos, com desenho longitudinal, são necessários para que tal efeito seja confirmado (MARTINS, KUHN, 2013, p. 1.809)

Chama atenção nos resultados apresentados a alta indicação da prevalência de transtornos mentais em militares, considerando que a população estudada é jovem e em início de carreira militar, o que faz lograr espaço para questionar a magnitude dessa prevalência em policiais de carreira mais longa, que são e estão diariamente expostos não apenas as situações decorrentes da vivência, mas também daquelas altamente estressantes decorrentes do processo de trabalho.

Em outra pesquisa, realizada por Spode e Merlo (2006), buscou-se analisar as relações entre o trabalho de Capitães da Polícia Militar e sua saúde mental. A referida pesquisa foi realizada por meio de procedimentos de acompanhamento do cotidiano dos capitães, pesquisa documental e entrevistas, nas quais foram abordadas questões sobre a rotina de trabalho.

Os resultados são muito bem explicados pelos autores:

Os resultados apontam que apesar da excessiva carga de trabalho administrativo e dos perigos inerentes à profissão, o prazer no trabalho está relacionado ao exercício de atividades de gestão, as quais proporcionam espaços de criação no trabalho. Porém, as pressões impostas pelos mecanismos disciplinares de vigilância e de controle, característicos da organização do trabalho policial militar, não deixam de constituir-se como fonte de sofrimento, pois engendram a divisão dos trabalhadores e colocam barreiras para a criação dos vínculos de confiança e cooperação, aspectos de suma importância se considerarmos a própria natureza do trabalho, permeada por riscos (SPODE; MERLO, 2006, p. 362).

Desse modo, a discussão dos resultados da pesquisa realizada, bem como as conclusões decorrentes, vai de encontro ao que já fora mencionado anteriormente neste trabalho, quando da discussão acerca do adoecimento mental em policiais, demonstrando que características relacionadas à hierarquização, mecanismos disciplinares e demais intercorrências relacionadas ao trabalho contribuem diretamente para o desenvolvimento e o avanço de psicopatologias nos policiais.

Silva (2008) ao analisar o processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental deste, pôde constatar um alto índice de policiais afastados dos seus postos de trabalho devido a licenças médicas atribuídas a distúrbios e transtornos mentais. Na pesquisa realizada pelo referido autor, utilizou-se da psicologia do trabalho e de técnicas e conceitos fundamentadas na ergonomia da atividade e na psicodinâmica

do trabalho, tais como observação do processo de trabalho, pesquisa documental, entrevistas individuais e coletivas.

Analisando os resultados de maneira qualitativa, Silva (2008, p. 161) constatou que “o policial militar está no centro de uma conjugação de forças advindas da organização do trabalho, da precarização do trabalho e, por fim, da sociedade contemporânea”. Além disso, de acordo com o autor, as formas como se unem essas relações de forças contribuem para o adoecimento mental destes profissionais e que o desdobramento desta configuração pode favorecer ainda mais o aumento do sofrimento psíquico, levando o policial, por exemplo, a desenvolver depressão, alcoolismo ou até mesmo a chegar ao suicídio.

De acordo com Glina *et al.* (2001, p. 608) “a psicodinâmica do trabalho enfatiza a centralidade do trabalho na vida dos trabalhadores”, sendo assim o processo de trabalho influencia diretamente a vida dos policiais, acarretando em graves prejuízos, principalmente quando da obtenção de doenças oriundas dele, o que, além de afetar os profissionais, afeta também suas relações profissionais e familiares.

E, nesse contexto, é possível ainda ressaltar o trabalho realizado por Derenusson e Jablonski (2010), no qual foi analisado o impacto do trabalho policial militar sobre a família do policial.

No referido estudo, realizado com mais de 100 esposas e companheiras de policiais militares, definiu-se duas formas de impacto do trabalho desses profissionais: direto, quando da incidência de fatores circunstanciais do trabalho policial sobre a família; e indireto, quando relativo à forma como se dá a interação do policial com sua família. Desse modo, analisaram-se suas manifestações gerais, a partir da operacionalidade (relativa à natureza interna ou externa do serviço policial) e da graduação (relativa à forma como o tempo de serviço influencia na percepção de impacto de suas companheiras).

Através da análise dos resultados foi possível constatar que o impacto direto demonstrou ser mais marcante do que o indireto. Além disso, foi possível constatar também que através da análise por operacionalidade o impacto geral do serviço dos policiais que atuam de forma externa é maior entre as famílias e que, através da

análise por graduação, constatou-se um aumento na incidência deste impacto com o aumento do tempo de serviço.

Por fim, vale ressaltar ainda o trabalho realizado por Amador *et al.* (2002), que teve como principal objetivo argumentar sobre a importância de políticas de Saúde e Segurança Públicas que sustentem programas voltados à saúde do trabalhador na Brigada Militar, abordando, mais especificamente, a necessidade e a implantação de ações preventivas e promotoras de saúde mental nesse âmbito.

O trabalho, embora ainda da década de 2000, argumenta sobre a importância da psicodinâmica do trabalho para promover saúde mental no trabalho entre policiais, da relação trabalho-saúde junto às polícias e sobre os desafios impostos para a consolidação de um programa sistemático de prevenção e de promoção de saúde mental do trabalhador na Brigada Militar.

Os autores puderam concluir que são necessários muitos esforços para garantir a viabilidade de ações promotoras e preventivas de saúde mental do trabalhador no âmbito da Brigada Militar, mediante iniciativas como a ampliação da democratização na polícia militar, restaurando o direito à palavra no contexto do trabalho; o respeito a investimento em contratar mais profissionais das áreas de ciências humanas e da saúde para atuar junto às Companhias; e a importância de dar atenção ao estabelecimento de políticas públicas em saúde e segurança com fins de amparar programas sistemáticos em saúde do trabalhador junto aos espaços de trabalho policial.

Ressalta-se, então, a constatação da necessidade de se ampliar as discussões a cerca da influência do processo de trabalho na saúde mental de policiais, tendo em vista que a produção de publicações que possuam relevância sobre o tema ainda demonstra ser bastante deficiente.

Tal fato contribuirá não apenas para o aumento da disponibilização de pesquisas para o meio científico, mas também para a busca por soluções das intempéries que decorrem desta problemática no âmbito policial. Além disso, esta constatação configura-se também como a observação da possibilidade de se estimular uma maior flexibilização por parte dos órgãos policiais a fim de contribuir com futuras pesquisas.

3.3 QUAIS AS SOLUÇÕES APONTADAS PARA PREVENIR O ADOECIMENTO PSÍQUICO DOS POLICIAIS

A potencialidade do adoecimento psíquico está presente em diversos ambientes de trabalho e nas mais diversas modalidades de acontecimento. Tratando-se do trabalho policial, esta presença é ainda mais latente tendo em vista o ambiente laboral ao qual os profissionais da segurança pública estão inseridos, bem como da diversidade de eventos estressantes que ocorrem no seu cotidiano.

Lidar com situações de hierarquização e fortes cobranças internas são apenas algumas das intempéries aos quais os policiais estão sujeitos. Existem também, além disso, os olhares lançados da sociedade sobre seu trabalho, o que exerce uma pressão quanto ao serviço prestado. Juntamente a isto, o exercício da profissão, sobretudo externamente, coloca diariamente as suas vidas em risco. Situação que se estende até mesmo fora do período de trabalho.

Nesse sentido, diante das causas levantadas como possíveis para a promoção do adoecimento mental em policiais, além da necessidade da disseminação da abordagem do assunto no âmbito da ciência, faz-se necessário discutir quais as possíveis soluções para a prevenção deste adoecimento.

Primeiramente, ao considerar o processo de seleção ao qual estes policiais são submetidos para se incorporarem a polícia, o qual é composto de diversas etapas, entre elas a etapa de avaliação psicológica, pode-se considerar que esta etapa pode ser crucial, por exemplo, para a determinação da adequação do perfil de cada candidato a uma função específica, o que evitaria o direcionamento inadequado de pessoal para funções nas quais estão mais sujeitos e não se adequam e, conseqüentemente, desenvolverem condições negativas decorrentes disto.

O fato é que, o que se vê na realidade, é que um número expressivo de candidatos se submete ao concurso público para entrada na polícia visando apenas os benefícios trazidos pela carreira, mas desconhecem ou ignoram os encargos e a magnitude do exercício da profissão, o alto grau de estresse envolvido no seu dia-a-dia, as dificuldades em lidar com a hierarquização dentro das instituições, entre outras características deste trabalho.

Outro ponto a ser destacado é a necessidade do apoio psicológico ao policial, o que o favoreceria e, conseqüentemente, também à Instituição a qual ele está vinculado. Este apoio poderia ser aplicado nos mais diversos processos nos quais este profissional se envolve, como formação, processos organizacionais, de investigação, de apoio interno, profissional e familiar, por exemplo.

Desse modo, o apoio psicológico poderia auxiliar o policial em situações cruciais como, por exemplo, no momento da tomada de uma decisão, da correta transmissão desta decisão e, ainda, da necessidade de prestar testemunho policial na justiça.

Sobre a tomada de decisão pelo policial, Fernando de Jesus explica que:

O policial em sua tarefa diária toma inúmeras decisões de maneira inconsciente e consciente (especialmente as que exigem informações diferenciadas ou pela importância de suas conseqüências). Quando o policial possui interferência de emoções em sua tomada de decisão, ou toma de forma inconsequente, poderá vir a cometer erros (JESUS, 2012, p. 66).

Nesse contexto, a presença de um gabinete psicológico ou departamento especializado nesse sentido, dotados de profissionais com adequada formação e preparo poderia ser uma alternativa positiva. Tal realidade já é vivenciada em departamentos policiais de outros países, como já mencionado anteriormente, e em pouquíssimas localidades do Brasil.

A presença de um gabinete psicológico a disposição destes profissionais, além de facilitar seu trabalho no que diz respeito à qualidade da saúde mental, também influenciaria positivamente no seu rendimento em ambiente laboral, tendo em vista a amplitude do espectro de atuação em que a psicologia policial pode atuar.

Compreende-se, portanto, que antes de tudo é necessária uma avaliação criteriosa dos condicionantes e determinantes aos quais determinados profissionais estão expostos e buscar uma solução que se adeque de maneira específica e, se possível, individualmente. Entretanto, de maneira geral, o investimento no policial, por meio de um apoio psicológico parece ser a alternativa mais eficaz, tanto para prevenir que o policial desenvolva doenças psíquicas decorrentes do trabalho, quanto para apoiá-lo em situações cruciais para a execução de seu trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato que o policial é diariamente exposto a diversas situações nas quais sua vida é posta em risco e que geram estresse extremo. Dessa forma, ao considerar seu trabalho como um todo, é possível realizar algumas conclusões acerca da influência deste nas suas demandas laborais.

A execução das tarefas policiais, por si só, demandam habilidades físicas e mentais que colocam sobre o policial uma excessiva carga que está diretamente ligada à possibilidade do desenvolvimento de distúrbios psíquicos oriundos do estresse, traumas e da complexidade das atividades cotidianas. Compreende-se então que, desse modo, o exercício das suas funções está intimamente ligado com a produção de um desgaste físico e psicológico.

No que tange ao sofrimento psíquico, este decorre quando da exposição excessiva aos agentes causadores, da incompreensão por parte da instituição, dos entraves decorrentes da hierarquização e de questões pessoais, que estão associadas à vida privada e as relações familiares, por exemplo. Nesse sentido, compreende-se também que é necessário discutir soluções que venham a contribuir para a amenização do impacto dos fatores estressantes aos quais os policiais estão expostos no seu cotidiano laboral.

A psicologia aplicada, em especial a psicologia policial, é uma das principais áreas dedicadas a tratar do assunto e se difundiu bastante nas últimas décadas. Entretanto, no âmbito policial, ainda é pouco conhecida no Brasil. Porém, através dela é possível apontar o apoio psicológico ao policial em seu ambiente de trabalho como a principal solução, tanto para auxiliá-lo em questões relativas ao cotidiano, como também para apoiá-lo em situações pessoais que possam vir a influenciar na qualidade da execução de suas demandas laborais.

Sendo assim, conclui-se que, para que a qualidade do labor policial não seja diretamente afetada por sua condição psíquica, fazem-se necessários investimentos relativos à preparação, auxílio e acompanhamento psicológico, isto, principalmente, através da implantação de gabinetes ou departamentos de psicologia especializados, o que reflete a necessidade da discussão dos direitos humanos em áreas nas quais essa discussão não é comum, como no caso da área policial.

REFERENCIAS

AMADOR, F. S.; SANTORUM, K.; CUNHA, C. S.; BRAUM, S. M. Por um programa preventivo em saúde mental do trabalhador na Brigada Militar. **Rev Psicol Cienc Prof.** v 22. n 3. Set. Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.** Código Penal Militar. Diário oficial. Brasília DF, 1969.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969.** Código de Processo Penal Militar. Diário oficial. Brasília DF, 1969.

BRASIL. **Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.** Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Paraíba e dá outras providencias. Diário oficial do estado. João Pessoa, 1977.

BRASIL. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.** Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Diário oficial da república federativa. Brasília DF, 1980. Disponível em: < <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103369/estatuto-dos-militares-lei-6880-80> > Acesso em 16 abr 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.** Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997. Brasília, 1997.

BRASIL. **Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.** Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providencias. Diário Oficial da União. Brasília DF, 2002.

BRASIL. **Lei nº 37.497, de 18 de agosto de 1831.** Cria as guardas nacionais e extingue os corpos de milícias, guardas municipais e ordenanças. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Livro 1º de leis, fl. 82. Rio de Janeiro, 1831.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria nº 1.300, de 4 de setembro de 2003.** Aprova o Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal. Diário Oficial da União nº 172. Brasília, 2003.

BRITO, D. P.; GOULART, I. B. Avaliação psicológica e prognóstico de comportamento desviante numa corporação militar. **Psico-USF.** v 10. n 2. p 149-160. 2005.

CÂMARA, F. S. O poder de polícia. **Rev Âmbito Jurídico.** v 12. n 70. Nov. Rio Grande, 2009. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6944 > Acesso em: 2 set 2018.

DERENUSSEN, F. C.; JABLONSKI, B. Sob fogo cruzado: o impacto do trabalho policial militar sobre a família do policial. **Rev Aletheia.** v 32. p. 22-37. Mai-Ago. 2010.

FRAGA, C. K. Peculiaridades do trabalho policial militar. **Rev Virtual Textos & Contextos**. n 6. p. 1-18. Dez. 2006. Disponível em: < <http://www.redalyc.org/html/3215/321527159007/>> Acesso em: 2 Out 2018.

GLINA, D. M. R.; ROCHA, L. E. **Saúde mental no trabalho: da teoria à prática**. 19ª ed. São Paulo: Roca, 2010.

GLINA, D. M. R.; ROCHA, L. E.; BATISTA, M. L.; MENDONÇA, M. G. V. Saúde mental e trabalho: uma reflexão sobre o nexa com o trabalho e o diagnóstico, com base na prática. **Cad Saúde Pública**. v 17. n 3. p. 607-616. Mai-Jun. Rio de Janeiro, 2001.

JESUS, F. **Psicologia aplicada à justiça**. 1ª ed. Coleção curso de direito. 216p. Goiânia: AB, 2010.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. 3ª ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, E. P. **Direito constitucional militar**. UNESP. Universidade Estadual Paulista. Disponível em: < <http://www.amajme-sc.com.br/livro/11-%20Eliezer-Pereira-Martins.pdf> > Acesso em: 16 abr 2018.

MARTINS, L. C. X.; KUHN, L. Prevalência de transtornos mentais comuns em jovens brasileiros recém-incorporados ao Serviço Militar Obrigatório e fatores associados. **Rev Ciência & Saúde Coletiva**. v 18. n 6. p. 1809-1816. 2013.

MISSIUNAS, R. C. As polícias judiciárias e administrativas no Brasil. **Rev Âmbito Jurídico**. v 12. n 62. Mar. Rio Grande, 2009. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5950> Acesso em: 2 set 2018.

NETO, J. S. L. **O papel da polícia militar no estado democrático de direito**. Portal Jus R7. 2016. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/52191/o-papel-da-policia-militar-no-estado-democratico-de-direito>> Acesso em: 11 set 2018.

PONCIONI, P. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. **Rev Sociedade e Estado**. v 20. n 3. p. 585-610. Set-Dez. Brasília, 2005.

PONCIONI, P. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. **Rev Bras Seg Pública**. a 1. ed 1. 2007.

PONCIONI, P. **Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial no estado do Rio de Janeiro**. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2004.

RIBEIRO, L. C. História da polícia militar no Brasil e da Brigada Militar no Rio Grande do Sul. **Anais...** XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, 2011.

SILVA, M. B.; VIEIRA, S. B. O processo de trabalho do Militar Estadual e a Saúde Mental. **Saúde Soc.** v 17. n 4. p 161 – 170. São Paulo, 2008.

SPODE, C. B.; MERLO, A. R. C. Trabalho policial e saúde mental: uma pesquisa junto aos Capitães da Polícia Militar. **Rev Psicol Reflex Crit.** v 19. n 3. p. 362-370. Porto Alegre, 2006.

VALLA, O. W. **Polícia: funções, atividades e características.** Polícia Militar do Paraná. Portal PMPR. Disponível em:
<<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=665>>
Acesso em: 2 set 2018.